



**EDITAL NPJ-FCP N° 001/2026**

*Edital de Processo Seletivo para Bolsista do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) para o Semestre Letivo 2026/1.*

A Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e com o Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), torna público, aos discentes matriculados nas turmas do 7.º Bloco e do 9.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito desta IES, que estão abertas as inscrições para processo de seleção de **ALUNO(A) BOLSISTA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)** da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), referente ao **1.º Semestre Letivo do ano de 2026**, em conformidade com as normas deste Edital e com o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) desta IES.

**1. OBJETIVO DESTE PROCESSO SELETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo objetiva:

- a) Oportunizar ao(à) aluno(a) participar das atividades administrativas e jurídicas do Núcleo de Prática Jurídica auxiliando a Coordenação do NPJ e realizando atividades para o funcionamento do NPJ durante a sua rotina semanal;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos do estágio e auxílio nas atividades de controle e funcionamento do estágio no NPJ;
- c) Propiciar ao(à) aluno(a) experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades do Estágio no NPJ;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Estágio em Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências no NPJ, assegurando uma formação profissional mais competente.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderão candidatar-se para as vagas de BOLSISTAS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense os(as) alunos(as) desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na Turma do 7.º Bloco ou do 9.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito da FCP;



- b) Não estar participando do Programa de Monitorias ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC);  
d) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail do NPPE ([nppe@fcpi.com.br](mailto:nppe@fcpi.com.br)) e entregar os seguintes documentos em formato PDF, **ARQUIVO ÚNICO**, incluindo os anexos.

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sem abreviar nomes (Anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades como BOLSISTA AUXILIAR DO NPJ e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório (Anexo II);

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo constará de uma etapa: Prova Escrita.

4.2 A seleção será realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) com apoio do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), a quem caberá a elaboração e aplicação da prova escrita, e considerando-se classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida através da média aritmética da nota de prova escrita e do coeficiente acadêmico (C. A.) obtido pela análise de seu histórico escolar atual apresentado no ato da inscrição;

4.3 Em caso de empate, entre os(as) candidatos(as) aprovados(as), serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato(a) com maior coeficiente acadêmico (C. A.);
- b) Candidato(a) que esteja cursando o bloco mais adiantado;
- c) Candidato(a) mais idoso(a) na data de realização das provas.

### **5. DAS VAGAS**

**5.1 Bolsista Auxiliar do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)** (por meio de Bolsa de 50% (cinquenta por cento) de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

#### **5.1.1 BACHARELADO EM DIREITO**

<b>NÚCLEO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Núcleo de Prática Jurídica	01	20 horas



### **5.3 Período de Vigência da Bolsa de 50% (Cinquenta por cento) de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):**

O início das atividades do monitor será no mês de abril de 2026 com término em junho de 2026 (03 meses), podendo ser prorrogado para o semestre letivo 2026/2, com a condição de o(a) bolsista realizar sua matrícula antes do início do semestre letivo 2026/2 (antes de 03 de agosto de 2026).

## **6. DA ADMISSÃO**

a) O(A) candidato(a) aprovado(a) será admitido(a) para uma jornada de até 20 (vinte) horas semanais, assim estabelecida:

- 04 horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, no Núcleo de Prática Jurídica, no Prédio I da Faculdade do Cerrado Piauiense para auxiliar a Coordenação do NPJ.

**b) O(A) candidato(a) não pode estar recebendo bolsa do Programa de Monitorias ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES.**

c) O(A) candidato(a) aprovado(a) para o Programa de Bolsista Auxiliar do NPJ receberá um desconto de 50% (Cinquenta por cento) de suas mensalidades como forma de pagamento dos serviços de auxiliar do NPJ desta IES, durante o período de vigência do presente Edital;

d) A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o primeiro semestre letivo de 2026, podendo ser prorrogado para o segundo semestre letivo de 2026, mediante o implemento da condição de o(a) bolsista realizar a renovação de matrícula antes do início do segundo semestre letivo de 2026 (antes de 03 de agosto de 2026).

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **7.1 Compete ao(à) Bolsista Auxiliar:**

a) Auxiliar a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) nas atividades administrativas e funcionais do NPJ no que tange ao Estágio Obrigatório e Assistência Jurídica Gratuita, sob a orientação e responsabilidade do Coordenador ou de professor-orientador;

b) Facilitar a rotina de funcionamento do NPJ com orientação dos estagiários e atendimento da comunidade para assistência jurídica;

c) Auxiliar no funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), sob supervisão da Coordenação do NPJ;

d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação do NPJ quando convocado(a), bem como de outros eventos relacionados ao Estágio Supervisionado Curricular;



e) Auxiliar nos eventos que o NPJ desenvolverá durante o semestre.

## **8. DAS VEDAÇÕES AO(À) BOLSISTA AUXILIAR**

8.1 É vedado ao(à) bolsista auxiliar:

- a) Dirigir o Núcleo de Prática Jurídica ou substituir o Coordenador do NPJ;
- b) Assumir tarefas de estrita responsabilidade da Coordenação do NPJ;
- c) Acumular o cargo de bolsista com monitoria e/ou PIBIC no mesmo semestre.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição será feita pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) legal.

9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.3 As Comissões de seleção serão constituídas pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), representadas por seus titulares.

9.4 O Edital de Seleção de Bolsista Auxiliar será publicado de forma que este processo seja o mais transparente possível.

9.5 O(A) aluno(a) fica ciente de que o conteúdo programático para estudo e realização das provas escrita e oral será o que consta no Plano de Curso das disciplinas de Estágio Supervisionado I (7.º Bloco).

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação do NPJ e pelo NPPE e, em última instância, pela Diretoria Acadêmica/Geral.

## **10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

10.1 Estágio Supervisionado I (7.º Bloco)

Prática real de forma supervisionada no Núcleo de Prática Jurídica. Elaboração de peças jurídicas específicas de profissional da área jurídica. Consultoria e advocacia civil. Atendimento e assistência ao público. Acompanhamento processual. Participação/simulação em audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho. Estágio curricular supervisionado conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.



## **11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Lançamento do Edital	20/03/2026
Período de inscrições	23/03/2026 a 27/03/2026
Homologação das inscrições	30/03/2026
Prova escrita	31/03/2026
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	01/04/2026
Prazo final para recurso do Resultado da Prova Escrita	06/04/2026
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita após Recurso	07/04/2026
Encaminhamento do Resultado Final do aprovado para expedição de Portaria	07/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e início do exercício das funções do bolsista aprovado	08/04/2026
Encaminhamento do Relatório do Bolsista Auxiliar e respectivas frequências para o e-mail do NPPE.	29/06/2026

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 20 de março de 2026.

**CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS**

Diretor Acadêmico da FCP  
Portaria-DG-FCP nº 007/2026

**ÁLVARO RAPHÁ LEMOS GUERRA**

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da FCP  
Portaria-DG-FCP nº 015/2026

**CARMEN PASSOS CUSTÓDIO**

Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação de Pesquisa e Extensão – NPPE  
Portaria-DG-FCP nº 009/2026  
nppe@fcpi.com.br



*ANEXO I*

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSISTA AUXILIAR REMUNERADO**

**PERÍODO 2026/1**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A): \_\_\_\_\_

***OBS: O(A) aluno(a) deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 03 (três) meses por semestre letivo, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte com a condição de renovar a matrícula antes do início do período letivo subsequente, ou submeter-se, em cada período, a um novo processo de Seleção.***

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

**RECIBO**

Recebi de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ a ficha de inscrição de monitoria para a disciplina \_\_\_\_\_, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2 do EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) N° 001/2026-1°.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Local/Data

***OBS: O(A) aluno(a) deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 03 (três) meses por semestre letivo, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte com a condição de renovar a matrícula antes do início do período letivo subsequente, ou submeter-se, em cada período, a um novo processo de Seleção.***



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_ aluno(a) do bloco \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_, da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o EDITAL – NPJ – FCP N.º 001/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) da FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP), item 2.1, não exercer nenhuma atividade de Estágio não obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de Bolsista Auxiliar.

Corrente, Estado do Piauí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)